

À SEAPO, para notificar/intimar a interessada sobre o teor desta decisão e também providencie a comunicação da chefia imediata da Requerente.

Após, não havendo mais providências a serem adotadas, archive-se o feito com a devida baixa eletrônica.

Publique-se. Cumpra-se

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 11/04/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO APOSTILA AO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CONDICIONADORES DE ARES, SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA (CABINE DE MEDIÇÃO), GRUPOS GERADORES DE ENERGIA E NO-BREAKS DOS PRÉDIOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DA FAZENDA PÚBLICA, FÓRUM CRIMINAL e FÓRUM BARÃO DO RIO BRANCO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS.**

Processo nº 0000006-76.2018.8.01.000

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material, referente aos valores indicados na cláusula segunda, do décimo quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 33/2018 (id. 1399112).

#### Onde se lê:

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado da contratação por 02 meses e 23 dias será de R\$ 59.476,84 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 35.262,20 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e R\$ 24.214,64 (vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para aquisição de peças com concessão de desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada peça, conforme descrito na tabela abaixo:

DESCRIPTIVO	VALOR ATUAL
Prestação de serviço de manutenção	R\$ 35.262,20
Aquisição de peças com concessão de desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada peça	R\$ 24.214,64
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 59.476,84</b>

#### Leia-se:

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado da contratação por 02 meses e 23 dias será de R\$ 82.276,28 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 48.779,37 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e R\$ 33.496,91 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), para aquisição de peças com concessão de desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada peça, conforme descrito na tabela abaixo:

DESCRIPTIVO	VALOR ATUAL
Prestação de serviço de manutenção	R\$ 48.779,37
Aquisição de peças com concessão de desconto de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada peça	R\$ 33.496,91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 82.276,28</b>

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 13/04/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 38/2023

Pregão Eletrônico SRP nº15/2023

Processo nº: 0000546-51.2023.8.01.0000

Fornecedor registrado: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ins-

crita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90.

**Objeto:** Formação de registro de preços para a eventual aquisição de lâmpadas diversas para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 31.914,00 (trinta e um mil novecentos e quatorze reais).

Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargadora Regina Ferrari e o representante da empresa o senhor Danilo Souza Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 19/20

Pregão Eletrônico SRP nº /2023

Processo nº: 0000459-95.2023.8.01.0000

Modalidade: Pregão Presencial 02/2022

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa QUENTINHAS EXPRESS LTDA

**Objeto:** presente contrato tem por finalidade a CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, do espaço físico destinado ao restaurante existente na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, incluindo equipamentos e mobiliários a ele incorporados, para a comercialização de refeições diárias por quilo (almoço), tipo "self-service", e lanches aos magistrados, servidores e ao público em geral.

Valor Total da Ata: R\$ 6.924,00 (Seis mil novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

Fundamentação Legal: Decreto n. 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Maria Goreth de Amorim (fiscal) e Ana Paula Viana de Lima Carrilho (gestor)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0007682-36.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:GEMAT

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços para aquisição de suprimentos de impressão (cartuchos de toner original para impressora Laser Multifuncional Monocromática Pro M428FDW), com logística reversa, para atenderas necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Após as sessões públicas relativas ao PE SRP nº 14/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1417828) e Resultado por Fornecedor (id 1417830), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.232/0001-05, com valor global de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil seiscentos e quarenta reais) para o item 1, conforme proposta atualizada (id 1415159).
- Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
- À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.
- Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 13/04/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0001565-29.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco